



**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2024**

**Processo Administrativo n.º 9900044271/2023**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A Comissão Especial de Seleção, por meio do presente documento, em conformidade com o item 8.5 do instrumento convocatório, se manifesta acerca do pedido de esclarecimento apresentado pela Organização Social Viva Rio, referente à seleção pública relacionada ao PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS FILHO.

**Esclarecimento 1:**

No que diz respeito ao item 9.15.3, 'o', do Edital, de fato houve erro meramente formal que casou redundância na exigência nos documentos de habilitação. Nesse sentido, esclarece-se que a aptidão para o certame será atendida com a apresentação de certidão negativa de insolvência civil emitida pelo órgão competente.

**Esclarecimento 2:**

A Organização Social possui autonomia administrativa na gestão de recursos humanos, de modo que a apresentação para o dimensionamento dos Recursos Humanos no edital consiste em um modelo sugerido, não sendo impositivo. Desta forma, cada participante poderá apresentar modelo próprio, desde que contenha as informações necessárias para compreensão da equipe a ser implantada.



**Esclarecimento 3:**

Esclarecemos que as Tabelas de Dimensionamento, carga horária e base salarial utilizadas no Edital são meramente ilustrativas, utilizadas como exemplo, não obrigando as proponentes em suas propostas. A Organização Social interessada em participar da Seleção Pública possui autonomia para propor dimensionamento e base salarial diferente do exemplo, em sua proposta técnica, uma vez que obedeça às legislações de dimensionamento, carga horária e base salarial vigente.

**Esclarecimento 4:**

Nas seis passagens mencionadas no pedido de esclarecimento a descrição dos cargos é a mesma apresentada na linha superior, visto que a diferença entre as duas linhas se restringe apenas à carga horária. Assim, confirmamos os seguintes cargos – que, repita-se, são meramente ilustrativos:

Área	Setor	Cargo	Carga Horária Semanal	QTD
Clínica	UCI-01	Técnico de Enfermagem	40	1
Clínica	UCI-02	Técnico de Enfermagem	40	1
Direção Adm.	Almoxarifado	Auxiliar Administrativo	40	2
Direção Adm.	Farmácia	Farmacêutico	40	1
Direção Adm.	Hosp/Recepção e Controle de acesso	Recepcionista Hospitalar	40	1
Pacientes Crítico	UTI	Técnico de Enfermagem	40	1



**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

Niterói, 18 de novembro de 2024.

Daniel Cortez  
Matrícula 438319-6

Bárbara Mendonça Macedo  
Matrícula 143664-9

Claudia de Souza Gomes Basilio  
Matrícula 435736-4

Fernanda Prudencio da Silva  
Matrícula 43588-0

Maria Angélica Duarte da Silva  
Matrícula 1245990-0

Márcia Cláudia Ribeiro Dias  
Matrícula 43187-3

Rogério Tavares Dias  
Matrícula 435944-4

Thiago Olimpio Silva Daumas Farias  
Matrícula 436093-9